



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7834/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 3786/2024

Objeto: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11 de 2024).

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço global.

Fornecedor vencedor: INFORMAQ PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA - CNPJ: 94.819.620/0001-09

Justificativa do Valor da Contratação:

O valor total da presente contratação é de R\$ 798,00 sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Após a publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, como previsto pelo Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021. O Município não obteve propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: INFORMAQ PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA

CNPJ: 94.819.620/0001-09

Classificação das propostas:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO PARA ANDROID, IOS, 3,5MM, CONECTORES USB TIPO C LIGHTNING, CANAL DUPLO REDUÇÃO DE RUÍDO AUDIO PROFISSIONAL.	1,00	UND	R\$ 798,00	R\$ 798,00

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de equipamentos de áudio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

video e foto para suprir a demanda do Setor de Assessoria de Imprensa da Secretaria Municipal de Educação, a qual é de suma importância para melhorar a qualidade e visibilidade das publicações dos trabalhos executados pela secretaria e escolas da rede municipal de ensino.

Contratação de empresa por dispensa conforme Art.75, Inciso IV, alínea "a". Dispensa de Licitação 3772/2024, Termo de Formalização de Demanda 3786/2024. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2021 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para Despacho da Autoridade Competente.

Vacaria, 22 de agosto de 2024.

Yuri Della Giustina do Amaral
Secretário Municipal de Educação